



ATA DE SESSÃO - 3

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA OS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Aos **30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025 – 10H30MIN**, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 02 envelopes: protocolo nº 3246/2025, que foi no dia 15/05/2025 às 11h26m pela empresa **EVERTON PEREIRA ANDRADE - ME**; e protocolo n.º 3614/2025, que foi no dia 28/05/2025 às 10h12m pela empresa **LEONARDO LEBET – ME**. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope "Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **LEONARDO LEBET - ME**, foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos solicitados em Edital, ficando então **CREDENCIADA**.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **EVERTON PEREIRA ANDRADE - ME**, foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos solicitados em Edital, ficando então **CREDENCIADA**.

Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

As razões do recurso, suas contrarrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço <https://www.serranegra.sp.gov.br/>, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio



GIULIANA MITTESTAINER VICENTE
Agente de Contratação



ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO
Equipe de Apoio